



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 002/2022

NOMEIA O SENHOR ROBERTO HIROMI, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.631.544-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR GERAL, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2432 Pág. 71 Ano X

Data 13/01/2022

ROBERTO HIROMI
Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 35F06D79

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/01/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:AC529802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
PORTARIA Nº 002/2022

NOMEIA O SENHOR ROBERTO HIROMI, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.631.544-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR GERAL, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:35F06D79

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 003/2022

NOMEIA O SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FINANÇAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR DE FINANÇAS, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Fica o Servidor ora nomeado DESIGNADO, para assinar juntamente com o Senhor Presidente, as transações bancárias e todos

os demais documentos de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações, Compras e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A9AF791E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 004/2022

NOMEIA O SENHOR MURILO LEONARDI VAZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR LEGISLATIVO.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor MURILO LEONARDI VAZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.116.374-8/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 010.165.909-11, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, nº 471, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A2E50807

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 005/2022

NOMEIA A SENHORITA TAYNÁ MARQUES BARROS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de janeiro de 2022, a Senhorita TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada à Rua Ary Barroso, nº 606, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de ACESSORA TÉCNICA, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 002/2022

NOMEIA O SENHOR ROBERTO HIROMI, PARA
O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIRETOR GERAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.631.544-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR GERAL, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:35F06D79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2022. Edição 2432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>